



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 227/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO

- **Cargo/Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
- **CPF:** 057.832.064-90

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
| 2 e ½ (duas e meia) | MOSSORÓ/RN | 10 à 12 novembro de 2021 | 100,00 | 250,00 |
| (x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite | TOTAL | R\$ 250,00 | | |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **MOSSORÓ/RN**, no(s) dia(s) **10 à 12 de novembro de 2021**, com a finalidade de participação no curso “LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A NOVA LEI Nº14.133/21, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de novembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

Prefeito Municipal